

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.596.348/24-1

25 11:11:11 Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nos dias 29 de fevereiro, 01 de março e 02/03/04 de março de 2024, às páginas C5, A11 e B5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas resumidamente no jornal Valor Econômico, nas páginas A5 a A7 da edição de 21 de fevereiro de 2024, sendo disponibilizadas na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na rede mundial de computadores na página do referido jornal, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

4. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando aproximadamente 89,4% das ações ordinárias de emissão da Companhia, e, para a Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando aproximadamente 89,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 10 de abril de 2024 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.167/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Dória Wilson, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria;
2. alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata de destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); e
3. consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

3. eleger os membros do Conselho Fiscal;
4. rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
5. fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente informou que se encontrava à disposição dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, bem como do Mapa Consolidado de Votação a Distância, os quais ficaram à disposição para consulta, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na sede da Companhia.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(1) Alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em razão da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2023, no sentido de cancelar 10.968.371 (dez milhões, novecentas e sessenta e oito mil, trezentas e setenta



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados."

(2) Alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata de destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 24 do Estatuto Social a fim de criar uma reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", para possibilitar à Companhia a alocação de recursos para a utilização da seguinte maneira: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Assim, o artigo 24 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade."



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

(3) Consolidar o Estatuto Social, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma da redação constante do Anexo D a esta ata.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(1) Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A).

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:

- o **Lucro Líquido do Exercício**: R\$5.029.389.118,20.
- o **Apropriações**: (i) reserva legal: R\$251.469.455,91, e (ii) reserva para incentivos fiscais não distribuíveis: R\$99.131.556,80.
- o **Lucro líquido ajustado**: R\$4.678.788.105,49.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

- o **Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício social de 2023:** no valor bruto de R\$2.586.000.000,00 e cujo valor líquido (R\$2.198.100.000,00) é imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- o **Saldo de lucro líquido não destinado:** R\$2.092.788.105,49.
 - o (i) somam-se os juros sobre capital próprio e dividendos prescritos de R\$139.765.946,37, e (ii) descontam-se as perdas atuariais reconhecidas e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos, de R\$99.160.701,61, e recompra e cancelamento de ações em tesouraria de R\$402.421.301,30.
- o **Saldo do lucro líquido disponível para distribuição:** R\$1.730.972.048,95.

O saldo de **R\$1.730.972.048,95** é destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos.

O pagamento dos juros sobre capital próprio (já declarados e aqui referendados) ocorreu/ocorrerá conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 06 de outubro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

(3) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Foram eleitos os Conselheiros Fiscais da Companhia da seguinte forma:

(a) Para votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, foram indicados os seguintes candidatos pelos acionistas minoritários:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como sua respectiva suplente, a Sra. **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pela acionista Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários participantes da votação em separado (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e a Sra. **Letícia Pedercini Issa**, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, cujo mandato inicia-se nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2025.

(b) Em eleição geral, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), foram eleitos, por indicação dos acionistas controladores Telefônica Latinoamérica Holding, S.L, Telefônica, S.A. e Telefônica Chile S.A., conforme constante da Proposta da Administração, como membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.496-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jesuino Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, CEP 04532-081; e Sra. **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Alto da Boa Vista, CEP 04739-040; e como seus respectivos suplentes: Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843; e Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004; todos para um mandato que se inicia nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, que ficarão arquivados na sede social da Companhia, sendo as declarações constantes do Anexo B e os termos de posse constantes do Anexo C a esta ata.

(4) Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$39.709.010,32 (trinta e nove milhões, setecentos e nove mil, dez reais e trinta e dois centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$32.248.603,65 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$58.265.968,89 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$46.583.165,39 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em virtude de reestruturação ocorrida na composição da administração da Companhia (aumento de número de diretores estatutários de 03 (três) para 05 (cinco)), ocorrida em março de 2023.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

(5) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$64.495.190,33 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de R\$51.964.897,84 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A remuneração dos administradores é individualizada pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 22, § 5º, e artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato, é parte desta ata como seu **Anexo A**.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia e
Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da
RCVM 81:

1895 FONDS FGR
AAM SP EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND VALUE ETF
AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT
AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO
ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ABERDEEN SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND
ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F
ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC
ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND
ADASINA SOCIAL JUSTICE ALL CAP GLOBAL ETF
AEGON CUSTODY BV
AGFIQ GLOBAL ESG FACTORS ETF
ALASKA COMMON TRUST FUND
ALASKA PERMANENT FUND
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
ALJAZIRA GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
ALLIANCEBERNSTEIN L.P.
ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MARK EQU DIV
AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
AMF PENSIONSFOERSAKRING AB
AMONIS NV
ANDRA AP-FONDEN
AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
AQR INNOVATION FUND, L.P.
AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND
AQR UCITS FUNDS
AQUARIUS INTERNATIONAL FUND
ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG
ARIEL GLOBAL FUND
ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC
ARIZONA PSPRS TRUST
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
ASCENSION ALPHA FUND, LLC
ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
ASTERIA FUNDS - PEOPLE IMPACT GLOBAL EQUITIES
AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX
AVIVA INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA INTERNATIONAL I T F
AVIVA INVESTORS
AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
AWARE SUPER PTY LTD
AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.
BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
BEWAARSTICHTING NNIP I
BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS
BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC
BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND
BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN
BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC
BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC
BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND
BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST)
BLACKROCK GLOBAL FUNDS
BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND
BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
BLACKROCK INSTITUTIONAL POOLED FUNDS PLC
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
BLACKROCK MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND
BLACKROCK MULTI-ASSET INCOME PORTFOLIO OF BLACKROCK FUNDS II
BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F
BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC
BLK MAGI FUND
BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
BOMBARDIER TRUST CANADA GLOBAL EQUITIES FUND
BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND
BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND
 BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND
 BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN
 BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND
 BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND
 BRIDGEWATER ACTIVE SUSTAINABLE EQUITIES, LP
 BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC
 BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
 BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
 BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
 BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
 BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
 BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
 BURROUGHS WELLCOME FUND
 BW DMO FUND, LTD.
 CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
 CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
 CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
 CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
 CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
 CANDRIAM GLOBAL SUSTAINABLE EMERGING MKTS EQUITIES FUND LP
 CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND
 CASEY FAMILY PROGRAM
 CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
 CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND
 CHALLENGE FUNDS
 CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
 CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD
 CHEVRON UK PENSION PLAN
 CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
 CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
 CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
 CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
 CITIBANK NA, NEW YORK
 CITIBANK NA, NEW YORK
 CITIBANK NA, NEW YORK
 CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
 CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND
 CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND
 CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM
 CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
 CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
 CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
 CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
 COCA-COLA COMPANY
 COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
 COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
 COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
 COLUMBIA EMERGING MARKETS CONSUMER ETF
 COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK
 COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
 COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX
 COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC
 COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
 COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
 COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
 COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
 COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
 COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30
 COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
 CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
 CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
 CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
 COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
 CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F
 CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.
 CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF)
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH R F
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING
 DELA NATURA- EN LEVENSVZERKERINGEN N.V.
 DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF
 DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C
 DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
 DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
 DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
 DOMINI INTERNATIONAL SOCIAL EQUITY FUND
 DOW RETIREMENT GROUP TRUST
 DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.
 DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND
 DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
 DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
 EARNEST INSTITUTIONAL LLC
 EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
 EATON VANCE MANAGEMENT
 EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
 EM BRAZIL TRADING LLC
 EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
 EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P.
 EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
 EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND
 EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF
 EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND
 EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B
 EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH
 EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
 EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
 EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
 ENSIGN PEAK ADVISORS, INC
 EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
 ETERNITY LTD
 EURIZON CAPITAL S.A.
 EUROPEAN CENTRAL BANK
 EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
 EWP PA FUND, LTD.
 EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
 FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND
 FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
 FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
 FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T
 FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
 FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
 FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
 FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
 FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
 FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
 FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
 FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND
 FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND
 FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
 FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND
 FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN
 FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND
 FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
 FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
 FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES
 FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
 FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
 FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST
 FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
 FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
 FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
 FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
 FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
 FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY
 FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
 GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I Z A E M P
 GARD UNIT TRUST
 GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
 GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
 GEORGE LUCAS FAMILY FOUNDATION
 GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND
 GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND
 GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
 GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
 GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
 GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
 GMO MULTI-ASSET TRUST
 GODFOND SVERIGE VARLDEN
 GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
 GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
 GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
 GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO
 GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS
 GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F
 GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND
 GOTHAM CAPITAL V, LLC
 GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV
 GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND
 GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 GWL GLOBAL INVESTMENT, LLC
 H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
 HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
 HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
 HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
 HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA
 HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND
 HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND
 HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
 HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND
 HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU
 HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND
 HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME
 HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG
 HUMILITY LTD
 IBM 401 (K) PLUS PLAN
 IG JPMORGAN EMERGING MARKETS FUND
 IG JPMORGAN EMERGING MARKETS FUND II
 ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
 ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
 IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
 IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
 INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
 INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
 INTERNATIONAL MONETARY FUND
 INVESCO FUNDS
 INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)
 INVESCO GLOBAL LOW VOLATILITY EQUITY YIELD FUND
 INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
 INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN
 INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
 INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL
INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL
INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL
ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI ACWI ETF
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
ISHARES MSCI BRIC ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY
ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
JEFFREY LLC
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
JNL/BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
JPMORGAN - IG EMERGING MARKETS POOL II
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF
JPMORGAN FUNDS
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND
KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III
KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-82
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.
 LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
 LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
 LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND
 LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO
 LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC
 LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST
 LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG
 LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
 LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
 LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
 LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
 LEGAL & GENERAL ICAV
 LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
 LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
 LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
 LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND
 LEGAL GENERAL CCF
 LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC
 LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
 LGIASUPER TRUSTEE
 LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR
 LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND
 LINCOLN VIP T - L SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND
 LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
 LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST
 LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST
 LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
 LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
 LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
 LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
 LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
 LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND
 LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
 MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF
 MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF
 MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
 MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
 MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
 MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
 MBB PUBLIC MARKETS I LLC
 MEMORIAL HERMANN FOUNDATION
 MEMORIAL HERMANN HEALTH SYSTEM
 MEMORIAL HERMANN PENSION PLAN AND TRUST
 MERCER QIF FUND PLC
 MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
 MGI FUNDS PLC
 MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
 MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
 MOBIUS LIFE LIMITED
 MOTOR TRADES ASSOCIATION OF AUSTRALIA SUPERANNUATION F P L



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

MSCI ACWI EX-FOSSIL FUELS ESG FOCUS INDEX FUND B
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND B
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL STR INCOME UNIT TRUST
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA
NAVARRO 1 FUND LLC
NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME
NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
NEW SOUTH WALES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND
NN (L)
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND
NORGES BANK
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST
PACIFIC SELECT FUND
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
PANAGORA GROUP TRUST
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TMEMC FUND, LP
PEOPLE S BANK OF CHINA
PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

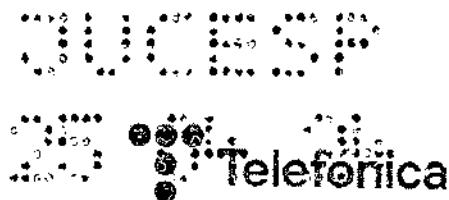
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

PICTET - EMERGING MARKETS INDEX
 PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER
 PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
 POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
 POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST
 PRIME SUPER
 PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
 PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND
 PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND
 PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX
 PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
 PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
 QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
 QSMA1 LLC
 QSUPER
 RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED
 RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU
 RET SYST OF THE TENNESSEE VALLEY AUTHORITY
 RIZE UCITS ICAV
 RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
 RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND
 RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL
 RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL
 RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD
 RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
 RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F
 RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND
 RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
 RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND
 RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
 RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL
 RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
 RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND
 RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL
 RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND
 RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND
 RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
 RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T
 RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY
 SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C
 SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.
 SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
 SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY
 SBC MASTER PENSION TRUST
 SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
 SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
 SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
 SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
 SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
 SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF
 SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
 SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

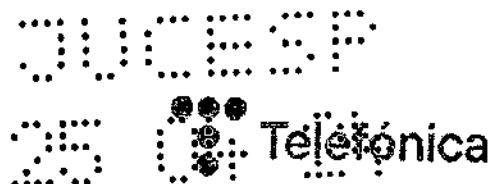
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
SHELL FOUNDATION
SIONNA SRTATEGIC INCOME FUND
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G
SOUTHERN COMPANY SYSTEM MASTER RETIREMENT
SPAENGLER IQAM INVEST GMBH FOR SPAENGLER IQAM EQ EMER MKTS
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS FUND
SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL
SPP EMERGING MARKETS PLUS
SPP EMERGING MARKETS SRI
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL
STATE OF WYOMING
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
STATE STREET EMERGING MARKETS E-N-L C TRUST FUND
STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F
STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
STATE STREET ICAV
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC
STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
STICHTING BLUE SKY LIQUID ASSET FUNDS
STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN
STICHTING PENSIOENFONDS ING
STICHTING PENSIOENFONDS PGB
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV
STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)
STICHTING PGGM DEPOSITARY
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS
STOREBRAND SICAV
SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND
THE INCUBATION FUND, LTD.
THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND
THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794
THE METHODIST HOSPITAL
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
 DE 2024**

THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
 TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
 TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
 TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
 TWO ROADS SHARED TRUST: REDWOOD ALPHAFACOR TACTIC
 UI-E - J P MORGAN S/A DTVM
 UNICARE SAVINGS PLAN
 UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM
 UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST
 UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN
 USAA INTERNATIONAL FUND
 UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
 UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
 VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
 VAM FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS GROWTH
 VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
 VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
 VANGUARD ESG INTERNATIONAL
 VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
 VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
 VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
 VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U
 VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
 VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND
 VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
 VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
 VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
 VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER
 VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
 VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
 VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
 VARMA MUTUAL PENSION INSURANCE COMPANY
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER ME
 VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
 VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
 VERIZON MASTER SAVINGS TRUST
 VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
 VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
 VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI
 VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
 VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
 VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
 VOYA INFRASTRUCTURE, INDUSTRIALS AND MATERIALS FUN
 VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
 VOYA VACS SERIES EME FUND
 WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
 WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND
 WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC
 WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND
WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND
WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
XTRACKERS
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF
XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY

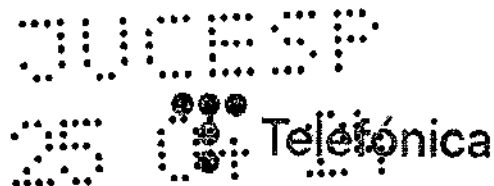
Presentes pessoalmente:

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.
TELEFÔNICA S.A.
TELEFÔNICA CHILE S.A.
(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.
TELEFÔNICA S.A.
representadas por S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(p.p. Nathalia Pereira Leite)

BEST INVESTMENT CORPORATION
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN
AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF
representadas por Banco BNP Paribas Brasil S.A.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

ITAU CAIXA ACOES FI
 ITAU FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA
 ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA
 ITAU INDEX ACOES IBRX FI
 ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI
 ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL
 ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA
 ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI
 ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORT AÇÕES
 ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA
 ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 representadas por Itaú Unibanco S.A. – ANBID 34
 (p.p. Christiano Marques de Godoy)

AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER
 FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF
 representadas por Itaú Unibanco S.A.
 (p.p. Christiano Marques de Godoy)

STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
 AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND
 EMERGENCE M
 ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1
 CANDRIAM SUSTAINABLE
 AMUNDI INDEX SOLUTIONS
 MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

AMUNDI FUNDS STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H S, A, ENGLASZETBEDRIJF ONEMARKETS FUND representadas por S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)
ERIVALDO COELHO BASTOS Acionista

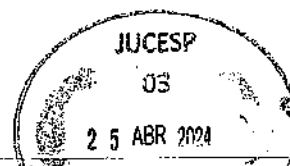
Outros:

Stael Prata Silva Filho - Conselheiro Fiscal
Luciana Doria Wilson - Conselheira Fiscal
Carlos Cesar Mazur - Contador da Companhia
Nelson Varandas dos Santos - Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 11 de abril de 2024, lavrada em livro próprio.

NATHALIA PEREIRA Assinado de forma digital por
NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845
Dados: 2024.04.12 15:22:21 -03'00'

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



JUCESP



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

Item 1

Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.647.676
B - Rejeitar	46.143
C - Abster-se	2.052.238

Item 2

Alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata da destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.652.116
B - Rejeitar	43.337
C - Abster-se	2.052.604

Item 3

Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.648.557
B - Rejeitar	46.684
C - Abster-se	2.052.816

CNPJ: 02.558.167/0001-62
 Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
 Mapa Final de Votação Consolidado
 AGO

Item 1

Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.448.041.950
B - Rejeitar	228.498
C - Abster-se	38.297.708

Item 2

Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.482.487.193
B - Rejeitar	28.456
C - Abster-se	2.052.508

Item 3

Eleger os membros do Conselho Fiscal em separado por acionistas minoritários

Gabriela Soares Pedercini (Efetivo) / Leticia Pedercini Issa (Suplente)

Opção	Posição
QUORUM	2.000.903
A - Aprovar	2.000.903
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 3.1

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Stael Prata Silva Filho (efetivo) / Cremênto Medola Netto (suplente)

Opção	Posição
QUORUM	1.482.567.264
A - Aprovar	1.482.378.726
B - Rejeitar	120.846
C - Abster-se	69.682

DUCEAP
28 04 24

Item 3.2

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Luciana Dora Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)

	Opção	Posição
QUORUM		1.482.567.254
A - Aprovar		1.482.380.282
B - Rejeitar		125.889
C - Abster-se		61.303

Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-52
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

23 de 23

Item 4

Ratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.478.748.977
B - Rejeitar	3.653.499
C - Abster-se	2.167.681

Item 5

Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.488.530.696
B - Rejeitar	13.778.875
C - Abster-se	2.258.566



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo B

Declarações de Desimpedimento

DUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIELA SOARES PEDERCINI**
Data: 12/04/2024 16:52:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, Interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETÍCIA PEDERCINI ISSA
Data: 18/04/2024 08:14:16-0300
Verifique em <https://validar.ild.gov.br>

Letícia Pedercini Issa

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Stael Prata Silva Filho

00039
20042



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Santo Amaro, CEP 04739-040, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Amicus Don Wilson

Luciana Doria Wilson

DUCEAF
25 04 24

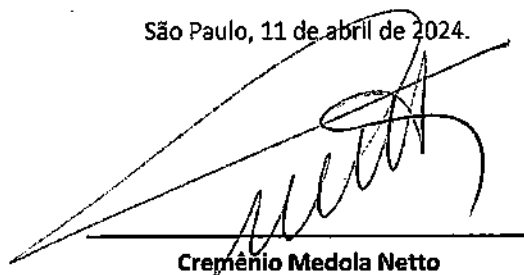
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Cremênio Medola Netto

DUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Charles Edwards Allen



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo C
Termos de Posse

DUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletrícista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("**Companhia**"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA SOARES PEDERCINI
Data: 12/04/2024 16:52:23 -0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

DUCEAP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LETICIA PEDERCINI ISSA
Data: 18/04/2024 16:30:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Letícia Pedercini Issa

DUCESP
25 04 24

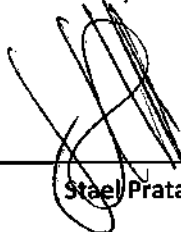


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Efetivo**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Stael Prata Silva Filho

DUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu **Luciana Dória Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Santo Amaro, CEP 04739-040, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Luciana Dória Wilson

2025
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Cremênio Medola Netto

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Charles Edwards Allen



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

ANEXO D

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");
- (xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;
- (xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;
- (xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
 - a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

(i) recebimento e quitação de valores;

(ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "*ad referendum*" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que requeiram a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.



**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693
004

Assinado de forma digital
por BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2024.04.16 18:08:48
+03'00'

NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845

Assinado de forma digital por
NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845
Dados: 2024.04.12 15:23:01 -03'00'

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia